



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 61/2023**

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, inscrito o CNPJ 87.612.917/0001-25 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, resolve **APOSTILAR** o contrato administrativo 88/2022, com a empresa contratada **MEDCLOUD TECNOLOGIA MEDICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PONTA GROSSA/PR na Rua Francisco Ribas, 33, Bairro centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº.13.119.682/0001-06, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Inexigibilidade nº 17/2023, Processo nº 87/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento o reajuste no valor mensal, conforme prevê a CLAUSULA QUARTA em conformidade com a CLAUSULA SEXTA - do reequilíbrio e reajuste, como segue:

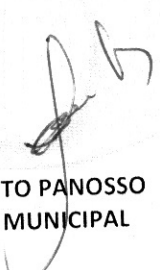
É reajustado o valor mensal com base no índice IPCA/IBGE para:

- a) Implantação de software para área de diagnóstico por imagem-PACS- Licença Medcloud PACS: **R\$ 1.661,77 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos)** mensal.
- b) Emissão de laudos radiológicos. Assinatura de laudos via Telerradiologia para Raio-X: **R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos)** por laudo assinado, até 600/mês. Sendo que será pago **R\$ 2,07 (dois reais sete centavos)** por laudo excedente a quantidade de 600/mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 10 de junho de 2024

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br